



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 24 de julho de 2018 • Ano II • Edição Nº 161

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 123/2018)	2
DECRETO (Nº 124/2018)	3
DECRETO (Nº 125/2018)	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
ATOS OFICIAIS	5
EDITAL (Nº 02/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 123/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2018

Paratinga-Bahia, 24 de julho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de **DIRETOR GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA** o Sr. **MURILO BRANDÃO CARNEIRO PORTO**, CPF nº 875.578.515-87, RG nº 7191632.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 124/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2018

Paratinga-Bahia, 24 de julho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDILSON MAGALHÃES RÊGO**, CPF nº 024.546.935-42, RG nº 13534929-07 SSP/BA, para ocupar o cargo de **DIRETOR GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 24
de julho de 2018

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 125/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 125, DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **EDNA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 407.318.395-87, Professora, lotada na Creche do Cruzeiro, pelo período de 30 (trinta) dias, considerando a data de 23 de julho de 2018 a 23 de agosto de 2018.

Art. 2º. A Sra. **EDNA RODRIGUES DA SILVA** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de julho de 2018.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 02/2018)



EDITAL DE PRORROGAÇÃO N. 02/2018

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / PARATINGA-BA

Prorrogação de Prazos do Edital de Chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil Organizada para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Paratinga-BA Gestão 2018/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paratinga Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8742/93 e a Lei Municipal nº 557/2011 e seu Regimento Interno Torna público, para conhecimento dos interessados, a Prorrogação de Prazos do Edital de Chamamento Público para eleição de Conselheiros (as) da sociedade civil, titulares e suplentes, para compor o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Paratinga – Gestão 2018-2020.

1 – DAS DISPOSIÇÕES

1.1 Divulgar a Prorrogação de Prazos do Edital de convocação de representantes de entidades ou organizações da rede socioassistencial, representantes de entidades de defesa de direitos representantes dos trabalhadores da área da assistência social e representantes de usuários dos serviços de assistência social ou de organizações de usuários interessados em participar do processo de escolha do novo colegiado.

2 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

25/06/2018 - Divulgação do Edital de convocação

26/06 à 10/07/2018 - Inscrição das entidades da sociedade civil

24/07/2018 - Divulgação da lista de entidades inscritas para o processo de eleição

25/07 a 26/07/2018 – Prazo para recurso

30/07/2018 - Eleição para escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o CMAS

31/07 /2018 - Divulgação dos nomes dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil

06/08/2018 - Posse dos Conselheiros



3-DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1- O CMAS poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos, caso entenda necessário.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral criada para esse Pleito.

Paratinga – BA, 19 de julho de 2018.


Stela Gomes de Souza Fernandes
Presidente do CMAS